

da minha parte hê não deichar adiantar ao dito Registo, aque consiga oq' intentou, oque muito recomendo a vm.^{cc} regulandose pelas ordens que tem, sem que na minima couza deixa q' se relaxem. Se o soldado Joaquim José Monteiro se acha com a incapacidade que vm.^{cc} me segura para o Real servisso, e lhe pode fazer a vm.^{cc} o de escreverlhe, o pode deixar vm.^{cc} nessa V.^a, sem que se preocupe de lho pedir o Brigadeiro José Marcelino, que só deve ter inspecção nos q' se acharem no seo destrito.

Agradeço a vm.^{cc} as novidades, que p.^{ta} são verdadeiras, menos a do encontro dos Castelhanos com a nossa Escoadra, porque esta sahio do Rio de Janeiro no dia 30 de Mayo. Ontem me chegarão dezanove prizioneiros tirados de Santa Catherina por Tropa Auxiliar, q' pelo Rio de São Francisco lhe tenho disposta atacar todos os que se rezolverem entrar pela terra dentro. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 27 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Inspetor do Registo de Curetiba
Joaquim do Amaral Dias Ferras**

Receby a de vm.^{cc} de 23 de Mayo, e falando com ela ao D.^e Antonio Fernandes do Vale a respeito da satisfação que o Cap.^m José dos Santos Roza deve ao Cap.^m Antonio Glz' dos Reys, me dis o d.^o D.^e Antonio Frz' que não recebera ordem nenhuma, nem a esperava, porque não tendo contas com o d.^o José dos Santos, não estava em termos de satisfazer por ele ainda quantia mais modica. Que cinto na verdade verme obrigado a dezonerarme dos imganos que os meos subditos me fazem, porque não os mereço a nenhum, e muito menos ao referido Cap.^m Roza, aquem vm.^{cc} o segurarâ da minha parte.

A muito tempo que não vejo ao Cap.^m Antonio Glz' dos Reys, concidero-o em Sorocaba da onde estimarei que ele tenha respondido a vm.^{cc}, remetendo-lhe os papeis, e procuração ainda que já me capacito que por este brando meyo não será embolsado doque se lhe deve, o que me porâ na pereizão de uzar de outros mais fortes.

Não deve darlhe cuidado a devassa do Juis da Coretiba, que está m.^{ta} ao meo ademenistrar justissa, e por não faltar a que se deve a vm.^{cc} contenuo, em agradecerlhe o quanto me favorece com as suas expresoins. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. S. Paulo a 27 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //